



ESTADO DO PIAUÍ  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Procs. SEI N° 00319.000080/2023-14; 00319.000077/2023-09- SETRANS  
Teresina, 14 de setembro de 2023.

**NOTA TÉCNICA**

Ao Secretário dos Transportes do Estado do Piauí;

Veio o presente processo a esta procuradoria setorial, a fim, de que fosse emitido posicionamento jurídico acerca de solicitação formulada pelo SINEONIBUS acerca de reajuste de tarifa, com base no índice de reajuste federal.

Ocorre que, analisando detidamente os autos, infere-se que o requerimento foi formalizado em dezembro/2022, porquanto faz-se necessário a atualização do pedido e dos respectivos documentos anexados.

Ademais, tratando-se de reajuste de tarifa, o processo deverá ser submetido à análise da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí- AGRESPI, nos termos da Lei Estadual nº 7.049/2017.

Desta forma devolvo o processo à Secretária dos Transportes do Estado do Piauí, a fim de que se instruem os autos com os documentos ausentes, bem como remeta à AGRESPI para análise acerca do pleito e do incide de reajuste tarifário, e em seguida devolva – me para a devida manifestação.

**Álvaro Fernando da Rocha Mota**

Procurador do Estado

Matrícula 087985-1

OAB-PI 300-B